



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

02/09/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 3.180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exclusão de membro do Conselho de
Alimentação Escolar - CAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do quadro de Representante das Entidades Cíveis
Organizadas do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a Sra. Geralda da Costa e
Silva Rodrigues, nomeada por meio do Decreto nº 3.088, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto Municipal nº
3.088/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO**, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL